

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
Súmulas de Convênios.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	9
Editais.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 48/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 1/2022 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA ° 00983.000.835/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 9/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 2/9/2024, até 30/9/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,

Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 287/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 01384.000.266/2025, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a analisar e sugerir medidas de prevenção à ocupação em áreas de risco, os seguintes representantes: Secretário-Geral JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES; Coordenadora do CAOMA ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, como titular; Procuradora de Justiça SÍLVIA CAPELLI; Coordenador do CAODH LEONARDO MENIN; Coordenador do CAOURB CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO, como titular; Promotor de Justiça SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH; Servidores ÉRICO DA SILVA COSTA (CAOMA) e CAMILA RAPACH XAVIER (CAOURB), como suplentes (Port. 233/2025/GABPGJ).

DECLARAR VITALÍCIA NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.440/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, “a”, da Constituição Federal, a Promotora de Justiça FERNANDA COVESSI THOM, ID nº 4887000, a contar de 4 de agosto de 2025 (Port. 235/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 59/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00777.000.456/2025	NF. 01766.000.467/2025 NF. 01766.000.479/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA





Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

00872.002.103/2025	IC.01447.000.424/2022	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00935.000.564/2025	IC.00935.000.412/2020	COOREAL COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE ALVORADA LTDA	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
01623.000.675/2025	NF.01304.002.897/2025	RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00770.001.341/2025	PA.01608.000.042/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTRELA
00931.005.056/2025	PAI 00931.001.174/2024 IC.01548.000.495/2024 NF.00931.002.950/2025	MARIA OZILIA PORTES DIRCEU ZAREMSKI EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01802.000.721/2025	NF.01802.000.474/2025	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA
00777.000.458/2025	NF.01766.000.414/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00763.000.351/2025	PP.01508.000.641/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00783.002.702/2025	NF.00783.002.225/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00777.000.460/2025	NF.01766.000.373/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00935.000.581/2025	IC.00935.000.559/2020	VÂNIA APARECIDA DA ROSA	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
00929.000.527/2025	IC.01920.001.084/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00783.002.707/2025	NF.01597.000.509/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.708/2025	IC.00783.000.145/2021	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.709/2025	NF.01597.000.822/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.284/2025	NF.01524.000.258/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

00868.000.283/2025	NF.00867.000.377/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00783.002.724/2025	PP.00783.004.338/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00873.000.412/2025	NF.01447.001.113/2025 NF.01447.001.120/2025 NF.01447.001.043/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00868.000.285/2025	NF.01524.000.202/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01411.011.576/2025	NF.01636.003.867/2025	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01202.001.402/2025	PA.01629.000.379/2019	ADÃO SOMMER SILVA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00783.002.734/2025	NF.01597.001.452/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00872.002.148/2025	IC.01447.000.890/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00783.002.735/2025	NF.01597.001.414/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01872.000.709/2025	IC.01346.000.300 /2023	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00908.000.524/2025	NF.01587.000.211/2025	EM GERAL	PJ DE TAPEJARA
00868.000.288/2025	NF.01524.000.291/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.000.289/2025	NF.01524.000.303/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00922.000.596/2025	NF.01546.000.141/2025.	RAFAEL MOREIRA CONSTANT	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
01802.000.735/2025	NF.01802.000.505/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00783.002.757/2025	NF.01597.001.350/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

00783.002.758/2025	NF.01597.001.229/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00873.000.418/2025	IC.01447.000.750/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01732.000.410/2025	NF.01595.000.180/2025	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00736.000.364/2025	IC.01732.000.277/2020	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00729.000.408/2025	NF.01502.001.730/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00882.001.162/2025	NF.01872.000.303/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00938.000.228/2025	IC.01726.000.180/2023	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 288/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM SUBSTITUIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2622/2025/SUBADM, que nomeou VANESSA FRANK PAULI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em nonagésimo nono (99º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 02465.000.031/2025 – Port. 2643/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELA GISCHKOW GOLBERT para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve centésimo (100º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 02465.000.031/2025 – Port. 2644/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 08 de julho de 2025, a portaria n.º 4342/2015, que designou a servidora ROCHELE PEREIRA CABRERA, ID n.º 3447146, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Ana Paula Brauers (PGEA 01359.000.220/2025 - Port. 2648/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, a servidora CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, ID n.º 3447650, Assistente de Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Procuradoria de Justiça Cível, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00011.000.094/2025 - Port. 2654/2025/SUBADM).

- a contar de 08 de julho de 2025, a servidora ROCHELE PEREIRA CABRERA, ID n.º 3447146, Técnica do Ministério Público, para exercer, em





Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

substituição, a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Ana Paula Brauwers (PGEA 01359.000.220/2025 - Port. 2649/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/07/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ARIELLA YUNG SOARES, tendo entrado em exercício em 07/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

ELCIO RESMINI MENESES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0047/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.129/2023

CONTRATADA: RAFAEL VIEIRA COSTA ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2025, com a renovação proporcional dos quantitativos estimados; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período e a manutenção dos valores acordados. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.740,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0045/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.064/2024

CONTRATADA: INSOFT4 INFORMATICA LTDA - INSOFT4 INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 meses, a contar de 18 de setembro de 2025, renovando-se o quantitativo estimado de horas de consultoria; consignar que o reajuste de preços dar-se-á, oportunamente, por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.664,64; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 3.3.90.40/3.3.90.35, Rubrica 4007/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, e na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0035/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.079/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI- EPP; **OBJETO:** prestação de serviços sob demanda contínuos de publicação de avisos de licitações em jornal impresso e digital de grande circulação estadual, em dias úteis (segunda a sexta-feira), para divulgação de matérias oficiais de licitações, conforme a demanda do CONTRATANTE, na quantidade estimada de 200 unidades; **VALOR TOTAL:** R\$ 32.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011 Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e Provimentos PGJ/RS n.º 03, 05, 06, 07, 08 E 104/2023, e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 048/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.079/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0035/2025, os servidores: FABIOLA LEMOS BONFADINI, ID 3598349, como Fiscal Técnica; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID 3448827, como Fiscal Técnico Substituto; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID 3448827, como Gestor de Contrato; FABIOLA LEMOS BONFADINI, ID 3598349, como Gestora de Contrato Substituta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de agosto de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.0228/2025

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Luciano Gonzaga Souto Corrêa, ID n.º 14973359; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IZT8G49, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 133/2025**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

ELCIO RESMINI MENESSES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 5/2025**

A COORDENADORA DO CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00726.000.732/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Implementação do PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA - Prevenção e Tratamento da violência doméstica associada ao uso de substâncias psicoativas.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.654/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Estabelecer ações e estratégias para o fortalecimento da atuação institucional na promoção do enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01684.000.486/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Apurar a regularidade da nomeação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00896.000.022/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bianca Barbatto Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 36. **OBJETO:** PA Permanente instaurado para verificar questões relacionadas à Rede de Proteção às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Luiz Gonzaga/RS, conforme preconizado pela Lei n.º 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, com o objetivo de acompanhar como estão ocorrendo os atendimentos às vítimas de violência doméstica no Município de São Luiz Gonzaga/RS pela rede de proteção municipal, bem como dos agressores, providências essas imprescindíveis à redução desse tipo de violência.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.691/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Sobradinho/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER





Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.692/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Segredo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Segredo. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.695/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Ibarama/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ibarama. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.696/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Lagoão/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoão. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.697/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Lagoa Bonita do Sul/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Bonita do Sul. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.698/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Estabelecer ações e estratégias para o fortalecimento da atuação institucional na promoção do enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Comarca de Sobradinho. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.694/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei nº 11.304/06, no município de Passa Sete/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passa Sete. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00910.000.630/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Henrique Lacerda Paoliello. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. **OBJETO:** Apurar as causas da inatividade de Conselhos Municipais de Tapes, alguns deles de criação e funcionamento compulsórios.. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Tapes, Câmara Municipal de Tapes. **LOCAL DO FATO:** Tapes. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00938.000.175/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Fiscalizar e acompanhar a implantação da Rede de Apoio às vítimas de violência doméstica no Município de Butiá, nos termos da Lei nº 11.340/06. **INVESTIGADO(S):** Município de Butiá. **LOCAL DO FATO:** Butiá. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00938.000.176/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Fiscalizar e acompanhar a implantação da Rede de Apoio às vítimas de violência doméstica no Município de Minas do Leão, nos termos da Lei nº 11.340/06. **INVESTIGADO(S):** Município de Minas do Leão. **LOCAL DO FATO:** Minas do Leão. **CAO comunicado:** CAO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 7 de Agosto de 2025.

IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN,

Coordenadora do CAO de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PGEA 02566.000.045/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é disciplinar a cessão de uso gratuito do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, doravante denominado SITTEL/MPRS, e o acesso a registros de "portabilidade" e "numeração das Operadoras" constantes em base de dados da ABRTELECOM (Carrier Discovery), pelo MINISTÉRIO PÚBLICO





Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MPRS), diretamente à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (PCRR). **CONVENIENTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (PCRR). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 60/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE** cientifica o indiciado **EDGAR FABIAN AMARO AMARO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento **00888.000.018/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL** cientifica o indiciado **ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **E-Proc nº 5016800-89.2024.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.008.530 /2024**, comparecer na Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Final-04 ou manifestar-se por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL** cientifica o indiciado **RAFAEL FAVERO DA SILVA SIMON**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **E-Proc nº 505850567.2024.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.010.900/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul/RS, comparecer na Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Final-04 ou manifestar-se por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL** cientifica o indiciado **JANAÍNA DA ROSA DUARTE**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **E-Proc nº 5000432-68.2025.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.001.418/2025**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul/RS, comparecer na Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Final-04 ou manifestar-se por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL** cientifica o indiciado **DORIAN LEONARDO MACHADO FREITAS JUNIOR** sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **E-Proc nº 5003164-22.2025.8.21.0010**, constante no **PAr 00750.002.888/2025**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul/RS, comparecer na Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Final-04 ou manifestar-se por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de agosto de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Edição n. 4079

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA – DIREITO****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 2/2025 - HERVAL**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de residente de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça de Herval**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	Paola da Rosa de Marqui	001	10		Tarde
2	Regielen Warmling Medeiros	002	9,5		Tarde

Herval, 6 de agosto de 2025.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval,
Responsável pelo Processo Seletivo.